INDICAÇÃO Nº 17/2024

Abastecimento de medicamentos nas unidades básicas de saúde (UBS)

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade urgente de abastecer as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município com medicamentos essenciais. O baixo estoque atual tem gerado grande insatisfação e reclamação por parte da população.

Justificativa:

A saúde pública é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal e deve ser prioridade para qualquer gestão municipal. As Unidades Básicas de Saúde são a porta de entrada para o sistema público de saúde e devem estar devidamente abastecidas com medicamentos essenciais para atender às necessidades da população.

O baixo estoque de medicamentos nas UBS tem causado transtornos significativos aos cidadãos que dependem desses serviços para tratamento contínuo e emergencial. A falta de medicamentos compromete a saúde e o bem-estar da população, podendo agravar quadros clínicos que poderiam ser facilmente tratados se houvesse disponibilidade dos remédios necessários.

Portanto, indico ao Senhor Prefeito Municipal que tome providências imediatas para reabastecer as UBS com os medicamentos necessários, garantindo assim o atendimento adequado à nossa população.

Plenário Dr. Manoel Borba, em 11 de Junho de 2024.

EMANUEL G. FERREIRA LIMA
Vereador

RECEBIDO EM 11/06/2024
Enivaldo Paulino da Silva
Responsável pelo Protocolo Central
às 13:20